



MENSAGEM Nº 061/2019

Espigão do Oeste, 09 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que "**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**".

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 55.000,00** (Cinquenta e cinco mil reais), destinados a atender a Câmara Municipal de Espigão do Oeste, em suas atividades.

Para dar cobertura ao crédito mencionado a ser aberto será utilizada como fonte de recursos: Anulação Parcial de Dotação Orçamentária, nos termos do art. 3º do Projeto de Lei.

Importante mencionar que o Projeto de Lei teve a sua origem no Ofício nº 130/GP/CMEO/2019, desta Ilustre Corte de Leis, que solicitou projeto de lei dispendo sobre a abertura de crédito adicional suplementar e transferência no orçamento da Câmara Municipal, no exercício de 2019, conforme demonstram os documentos em anexo.


Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado em sessão extraordinária, conforme § 4º, do art. 24, e inciso XXVII, do art. 60, todos da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Atenciosamente,

  
Nilton Caetano de Souza  
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VER. JOVECI BEVENUTO SOUZA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ESPIGÃO DO OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA.

Câmara Mun. de Espigão do Oeste  
Data 15 / 07 / 2019  
Hora 09 h 30 mim  
Recebido por 



PROJETO DE LEI Nº 062, DE 15 DE JULHO DE 2019.

*"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".*

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), destinados a atender a Câmara Municipal de Espigão do Oeste, em suas atividades.

**Art. 2º** - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. PODER: 01 – Poder Legislativo;
- II. ÓRGÃO: 01 01 – Câmara Municipal de Espigão do Oeste;
- III. PROGRAMA: 01 031 2000 – Apoio Administrativo a Câmara Municipal;
- IV. ATIVIDADE: 01 031 2000 3000 – Gestão de Políticas Administrativas da Câmara;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos Próprios/Ordinários;
- VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 006/3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 007/3.3.90.30 – Material de Consumo - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
- VIII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 010/3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 3º** - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos: (art. 43, § 1º, III, da Lei nº. 4.320/64)

- I. Anulação Parcial de Dotação Orçamentária, no valor de - R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) com seguinte ordem de classificação:
  - a. PODER: 01 – Poder Legislativo;
  - b. ÓRGÃO: 01 01 – Câmara Municipal de Espigão do Oeste;
  - c. PROGRAMA: 01 031 2000 – Apoio Administrativo a Câmara Municipal;
  - d. ATIVIDADE: 01 031 2000 4000 – Despesas com Ampliação e Reforma da Câmara Municipal;
  - e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos Próprios/Ordinários;
  - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 013/4.4.90.51 – Obras e Instalações - R\$ - 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).





ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 05

Processo nº 062/2019



Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 15 de julho de 2019.

  
Nilton Caetano de Souza  
Prefeito Municipal

  
Valdineia Vaz Lara

Coordenadora Municipal de Planejamento e Orçamento

  
Jackeline Coelho da Rocha  
Procuradora Geral do Município



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO**

Câmara Municipal de Espigão do Oeste  
Fl. nº. 06  
Processo. nº 062/2019

Ofício nº 130/GP/CMEO/2019

Espigão do Oeste-RO, 03 de julho de 2019.

A Sua Excelência, o Senhor  
**Nilton Caetano de Souza**  
Prefeito Municipal  
Espigão do Oeste-RO

Processo nº 3229/2019  
Folha nº 02  
Rubrica: *[assinatura]*

**Assunto: Solicita elaboração de Projeto de Lei.**

Senhor Prefeito,

Com respeitosos e cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar o empenho de Vossa Excelência para que adote as providências necessárias junto ao setor competente da Prefeitura, visando a elaboração de projeto de lei dispondo sobre a "abertura de crédito adicional suplementar e transferência no orçamento da Câmara Municipal – Exercício de 2019", conforme segue discriminado:

**REDUZIR:**

Elemento	Ficha	Descrição	Valor R\$
4.4.90.51	13	Obras e instalações	55.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>55.000,00</b>

**TRANSFERIR:**

Elemento	Ficha	Descrição	Valor R\$
3.3.90.33	06	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.30	07	Material de consumo	35.000,00
3.3.90.40	10	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoal Jurídica	10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>55.000,00</b>

*Recebi em:  
09.07.19  
Jum u*



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO**

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 04

Processo. nº 062/2019

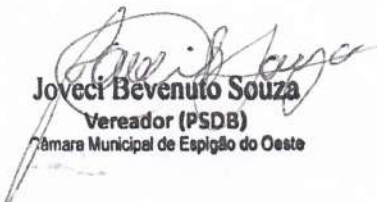
Tal medida faz-se necessária tendo em vista que o projeto referente a ampliação do prédio do Poder Legislativo será executado parcialmente, havendo portanto uma disponibilidade de dotação orçamentária que será transferida para outros elementos de despesas correntes, tais como: Passagens, Material de Consumo e Serviços de Tecnologia da Informação.

Vale ressaltar que a Câmara tem urgência na proposição, vez que os recursos também serão utilizados na aquisição de equipamentos para atender os trabalhos de divulgação dos atos oficiais das Sessões Plenárias, conforme exigências do Tribunal de Contas.

Certos da vossa habitual atenção, subscrevemos.

Atenciosamente,

Processo n.º	3229	20	19
Folha n.º	03		
Rubrica			

  
**Joveci Bevenuto Souza**  
Vereador (PSDB)  
Câmara Municipal de Espigão do Oeste



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2019

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 09/07/2019**

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 08

Processo. nº 062/2019

Página 1

Entid.	Cloc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
1				CÂMARA MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE				
010100				CAMARA MUN. DE ESPIGÃO DO OESTE				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 2000				APOIO ADMINISTRATIVO A CÂMARA MUNICIPAL				
01 031 2000 4000 0000				DESPESAS COM AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL				
<b>013</b>				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
	0.1.00			002.001 Recursos Próprios / Ordinários	0,00			105.000,00
					0,00			105.000,00
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
					0,00			105.000,00
					0,00			105.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
					0,00			105.000,00
					0,00			105.000,00

Processo nº 3229/2019  
Folha nº 06  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2019

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 09

Processo. nº 062/2019

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 09/07/2019**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
1				CÂMARA MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE				
010100				CAMARA MUN. DE ESPIGÃO DO OESTE				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 2000				APOIO ADMINISTRATIVO A CÂMARA MUNICIPAL				
01 031 2000 3000 0000				CUSTEIO DE PESSOAL				
006				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
0.1.00				002.001 Recursos Próprios / Ordinários	41.999,60			0,40
					0,00			0,40
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
					41.999,60			0,40
					0,00			0,40
<b>TOTAL GERAL</b>					42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
					41.999,60			0,40
					0,00			0,40

Processo nº 3229/2019  
Folha nº 07  
Rubrica *[assinatura]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2019

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 09/07/2019

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº 10

Processo. nº 062/2019

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
1				CÂMARA MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE				
010100				CAMARA MUN. DE ESPIGÃO DO OESTE				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 2000				APOIO ADMINISTRATIVO A CÂMARA MUNICIPAL				
01 031 2000 3000				GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL				
01 031 2000 3000 0001				CUSTEIO COM MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
007				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00	0,00	-3.000,00	102.000,00
	0.1.00		002.001	Recursos Próprios / Ordinários	81.105,54			20.894,46
					0,00			20.894,46
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					105.000,00	0,00	-3.000,00	102.000,00
					81.105,54			20.894,46
					0,00			20.894,46
<b>TOTAL GERAL</b>					105.000,00	0,00	-3.000,00	102.000,00
					81.105,54			20.894,46
					0,00			20.894,46

Processo nº 3229 / 2019  
Folha nº 08  
Rubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2019

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 09/07/2019**

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 11

Processo. nº 062/2019

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
1				CÂMARA MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE				
010100				CAMARA MUN. DE ESPIGÃO DO OESTE				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 2000				APOIO ADMINISTRATIVO A CÂMARA MUNICIPAL				
01 031 2000 3000				GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL				
01 031 2000 3000 0001				CUSTEIO COM MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
010				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	99.750,00	0,00	0,00	99.750,00
0.1.00				002.001 Recursos Próprios / Ordinários	75.620,00			24.130,00
					0,00			24.130,00
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					99.750,00	0,00	0,00	99.750,00
					75.620,00			24.130,00
					0,00			24.130,00
<b>TOTAL GERAL</b>					99.750,00	0,00	0,00	99.750,00
					75.620,00			24.130,00
					0,00			24.130,00

Processo nº 3229/2019  
Folha nº 09  
Rubrica